



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA INTERNA Nº 34/2021-DRH

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o afastamento de férias para o mês de junho de 2021, a servidora **Valdirene Alves Pereira**, Professora, admitida em 28/01/2019, referente ao período aquisitivo de 28/01/2020 à 27/01/2021, a partir de **21/06/2021** por um período de 30 dias.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**

Araputanga-MT, 09 de Junho de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 2479, Portaria 87/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021 - CCK COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 22.065.938/0001-22.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2021 - DOUGLAS S DE AMORIM, inscrita no CNPJ nº. 27.677.952/0001-09.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2021 - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 37.227.550/0001-58.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2021 - ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.806.018/0001-73.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2021 - FM SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 39.928.631/0001-00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2021 - GYN LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.613.043/0001-24.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2021 - S.K FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 27.253.891/0001-44.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sr. Ricardo Leandro Schiavinato como fiscal titular e como fiscal suplente Sra. Gleide Aparecida de Souza – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho como fiscal titular e como fiscal suplente como Sr. Edilson da Cruz Ricardo – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

Sr. Leandro da Rocha de Souza como fiscal titular e como fiscal suplente como Sr. Alessandro Felix Pascoin – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMAE.

Sr. Ênio Gonçalves da Silva como fiscal titular e como fiscal suplente como Sra. Daiany Souza Lima – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA INTERNA DRH 34/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o afastamento de férias para o mês de junho de 2021, a servidora **Valdirene Alves Pereira**, Professora, admitida em 28/01/2019, referente ao período aquisitivo de 28/01/2020 a 27/01/2021, a partir de **21/06/2021** por um período de 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.**
Araputanga-MT, 09 de Junho de 2021.

OVÍDIO DE FREITAS GODOY

Diretor de Recursos Humanos

Mat. 2479, Portaria 87/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO PORTARIA N.º 256/2021

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 035/2021, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos CONTRATO ADMINISTRATIVO oriundo da Dispensa de Licitação nº. 035/2021:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 106/2021 - J. O. da Silva Serviços, inscrita no CNPJ nº 05.661.716/0001-53.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pelas Secretarias Municipais, firmado entre o Município de Araputanga – MT e as empresas ora contratadas, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Sra. Morghana Pires de Arruda Albuquerque como fiscal titular e como fiscal suplente Sra. Milayne Gonçalves de Alcântara e Adriani – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.

Sra. Ione da Costa Oliveira como fiscal titular e como fiscal suplente Sr. Ricardo Leandro Schiavinato – Responsáveis pelos objetos requisitados pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA EXTRATO - CONTRATO Nº 05-2021- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-DEFESA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 05/2021

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado o **PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, sito à Rua Carlos Luz, n.º 693 - Centro, CEP. 78.260.000, Araputanga - MT, devidamente cadastrado no C.N.P.J. sob n.º 03.267.152/0001-43, representado neste ato por seu Diretora Executiva, Sra. **MARIONY SOARES DE OLIVEIRA**, Brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora do RG n.º 843018 SSP-MT e do CPF/MF n.º 432 576 901-34, residente e domiciliada no Município de Araputanga/MT e doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **PAULO HENRIQUE DA**